

## COMUNICADO

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022 - CATEGORIA ÁREAS VERDES

SIEMACO - SINDICATO ESPECÍFICO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA, ÁREAS VERDES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE SOROCABA E REGIÃO, CNPJ: 05.491.531/0001-48, neste ato representado por seu presidente, Sr. MARCIO DE CARVALHO TAVARES, informa que a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 – categoria **ÁREAS VERDES** foi registrada na Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, cujas cláusulas de natureza econômica são as seguintes:

- A) Reajuste salarial de **5,5% (cinco vírgula cinco por cento)** no período de 01/03/2021 a 28/02/2022.
- B) Participação nos lucros e/ou resultados, o valor de **R\$ 481,42 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)**, divididos em duas parcelas de R\$ 240,71 (duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos) cada, sendo a primeira paga juntamente com o salário de julho /2021 e a segunda juntamente com o salário de janeiro/2022.
- C) O benefício de vale alimentação/ticket refeição, foi reajustado em 6% (seis inteiros por cento), passando a ser o valor de **R\$ 305,30 (trezentos e cinco reais e trinta centavos)**, ou 25 (vinte e cinco) ticket refeição no valor de R\$ 12,21 (doze reais e vinte e um centavos).
- D) Benefício de auxílio creche no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

A íntegra da CCT registrada na Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, pode ser consultada em nosso site, através do link: [http://www.siemacosorocaba.com.br/siemaco\\_convencoes\\_cct.php](http://www.siemacosorocaba.com.br/siemaco_convencoes_cct.php).

Por oportuno, informamos que nosso corpo jurídico está preparado para atender todas as solicitações das empresas, sendo esclarecimento de dúvidas e celebração de Acordos Coletivos de Trabalho, trazendo segurança jurídica para as partes envolvidas. As dúvidas e/ou propostas de acordos **deverão ser encaminhados ao e-mail: [juridico@siemacosalto.com.br](mailto:juridico@siemacosalto.com.br)**.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos!

Sorocaba, 12 de agosto de 2021.

**DEPTO. JURÍDICO – SIEMACO SOROCABA**

Dra. Solange Maria da Silva  
OAB/SP 400.089